

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
IPMCA

Rua Cornélia Alves Bicalho nº. 401- Centro - Campos Altos-MG.
CNPJ 03.816.205/0001-38

PORTARIA Nº 012 /2018

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Campos Altos - IPMCA, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 129 de 21 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder a Sra. **CREUZA PEREIRA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 758.276.546-04, viúva do ex-segurado, Sr. José Augusto de Assunção, inscrito no CPF sob o nº 004.584.576-04, aposentado no cargo efetivo Encarregado do Serviço D'água, falecido em 11 de junho de 2018, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos dos Arts. 42 e 43 da Lei Municipal nº 129 de 21 de dezembro de 2004 c/c Art. 40, § 7º, I da CF/1988, no valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria percebidos pelo aposentado na data anterior ao óbito, a partir de 11 de junho de 2018.


Art. 2º - O custeio deste benefício é de responsabilidade do Poder Executivo, mediante transferência financeira ao IPMCA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 23 de julho de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE
CAMPOS ALTOS - IPMCA

Publicação nº. 012 / 2018
Certifico para _____ fins de comprovação que
este(a) Portaria foi publicado(a) no quadro
de publicações do IPMCA em 23 / 07 / 2018 onde
permanecerá por 30(trinta) dias.
O referido é verdade e dou fé.
Campos Altos/MG, 23 / 07 / 2018
Ass. do Servidor: [Assinatura]
RG/Matricula: 2210


Elenice Maria de Oliveira
Superintendente do IPMCA